



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 178/2020

Referenda o ato da Corregedoria que revoga parcialmente a Portaria nº 118/2020/SCR e designa as Juízas do Trabalho Substitutas Carla Priscilla Silva Nobre e Adriana Lima de Queiroz para responderem remotamente pela titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Corregedora; José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato TRT 11ª Região 15/2020/SGP, que estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Tribunal, considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

CONSIDERANDO que o Juiz Sandro Nahmias Melo, Titular da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, nos termos da Resolução Administrativa n. 224 de 2019, de lavra do Tribunal Pleno, foi afastado de suas funções jurisdicionais para exercício do mandato de Presidente da AMATRA XI, no período compreendido entre 12-09-2019 e 17-08-2021, nos termos inciso III do art. 73 da Lei Orgânica da Magistratura;

CONSIDERANDO o § 2º, do art. 34 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do TRT da 11ª Região que determina que nas designações para o interior do Amazonas e para o Estado de Roraima terão preferência os juízes substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e economicidade e que a atuação remota de magistrado representa uma economia de recursos públicos em relação ao pagamento de diárias nos períodos em que não há pauta de audiência;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno
Resolução Administrativa nº178/2020

CONSIDERANDO a Portaria nº 118/2020/SCR que designou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Juiz do Trabalho Substituto José Antônio Corrêa Francisco para responder remotamente pela titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo no período de 1-5 a 30-6-2020;

CONSIDERANDO o ATO CONJUNTO CSJT.GP.GVP.CGJT Nº 5, de 17-4-2020 que prorroga as medidas de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) e dispõe sobre a suspensão de prazos processuais e a designação de atos presenciais no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus;

CONSIDERANDO que a Juíza do Trabalho Substituta Carla Priscilla Silva Nobre se encontra em gozo de férias no período de 15-6 a 4-7-2020;

CONSIDERANDO a necessidade de manter um Juiz atuando na referida Vara a fim de evitar prejuízo aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO o que consta no Processo TRT nº DP-6872/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria deste Regional (Portaria nº 128/2020/SCR) que revogou parcialmente a Portaria nº 118/2020/SCR e designou para responderem remota e cumulativamente pela titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, as Juízas do Trabalho Substitutas CARLA PRISCILLA SILVA NOBRE, no período de 1 a 14-6-2020, sem prejuízo de suas atribuições na 4ª Vara do Trabalho de Manaus, e ADRIANA LIMA DE QUEIROZ, no período de 15-6 a 4-7-2020, sem prejuízo de suas atribuições na 15ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 1º de julho de 2020.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
 Desembargador do Trabalho
 Presidente do TRT da 11ª Região

CERTIDÃO

CERTIFICO que a RA 178/2020 foi publicada no DEJT 3009/2020, de 6-7-2020, Caderno Administrativo do TRT da 11a.Região, página 6/7.

Manaus, 7 de julho de 2020

Cristina Góes
Analista Judiciário

Assinado por: CN=Cristina Goes Figueiras Contiero, OU=SecPleno, OU=SecGeralJudiciaria, OU=Presidencia, OU=Sede, OU=Manaus, DC=trt11, DC=intranet em: 07/07/2020 15:15